



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 104, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Concede férias-prêmio para a servidora
Geralda Luciana Fernandes Gonçalves
conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora GERALDA LUCIANA FERNANDES GONÇALVES, Mat. E-1872, admitida em 20/12/2016, no Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, pelo período de 10/04/2023 a 08/06/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal